

REGISTO DE ENTRADA					
Recebido	em/_				
L.º	Fls	N.º			

## SECRETARIA - ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS

(que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos

□IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE						
NIPC   _ _ _						
Nome/Denominação						
Domicílio/Sede						
CP    _  _  Freguesia			Concelho			
Telefone    _   _   _   _   _   _						
BI/CC                 C						
Representante		NIF		_		
□PEDIDO/PRETENSÃO						
Requer:						
Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 16.	.° da Lei n.° 75/2013, de	12 de sete	mbro,			
Licença para desenvolver a atividade ruidosa	de caráter temporário	que respeite	e a:			
☐ Festa popular ☐ Fe	eira 🗆	Baile				
☐ Romaria ☐ Ar	raial					
Nos dias/horários://						
	das hora					
	das hora			. as	horas	
Localização						
		Pede de	ferimento			
-	(Assinatura do requerent	e ou de outrem	a seu rogo, se o mes	smo não o puder as	ssinar)	
Em de	de					

**Obs.** Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na atual redação, o presente requerimento não isenta do pedido da licença especial de ruído emitida pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, se aplicável.

□DOCUMENTOS A APRESENTAR	
Exibe:	
□ NIPC □ CC □ BI □ NIF	
☐ Documento comprovativo da legitimidade, se aplicável	
Anexa:	
_	
Planta à escala 1/200 com localização e indicação das vias, caso haja vias, e respetivas alternativas, se aplicá	ıvel
Conferi a documentação. O funcionário   Rubrica	_
~	
□DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte da Junta de Freguesia de S. dos Velhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de toda atividades de tratamento e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pela Junta de Freguesia.	. Tiago
Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado* Sim 🗆 N	Não □
*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizada de correiro eletrónico, conforme previsto no artigo 112.º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica a notificação é efetuada por via postal O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113.º do CPA.	
de de	
(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não o puder a	assinar)
□INFORMAÇÕES/PARECERES	
□INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO	
Emitida a guia n.º, no valor de	
O funcionário Rubrica	
Emitida Licença n.º em/	